

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL DGEP Nº 09/2017, DE 18 DE ABRIL DE 2017

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Diretor de Gestão de Pessoas em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria IFPB nº 764, de 17/04/2017, torna pública a retificação do Edital DGEP nº 08/2017, de 07/04/2017, que trata da abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO** para professores efetivos do ensino básico, técnico e tecnológico, do quadro permanente de pessoal do IFPB, nos termos da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "c", Resolução CONSUP/IFPB nº 75, de 14/05/2015 e demais normas pertinentes.

## 1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **1.1** As inscrições do Edital nº 08/2017 ficam prorrogadas, estando disponíveis no período de **18 a 20 de abril de 2017**.
- **1.2** Concluído o processo classificatório, a Diretoria de Gestão de Pessoas Reitoria/IFPB publicará no dia **25/04/2017** o resultado preliminar do processo de remoção.
- **1.3** O Resultado final do processo de remoção será divulgado até o dia **28/04/2017** na página do IFPB na rede mundial de computadores.

## 2. DA ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE QUÍMICA

**2.1** As unidades curriculares e perfil- habilitação exigida para o Código de Química passa a ser o que segue:

# ANEXO I QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Códigos	Unidades Curriculares – UCs	Perfil – Habilitação Exigida	Campus (vaga)
Química	Química. Química Geral, Química Inorgânica, Físico-Química, Química Analítica Qualitativa, Química Orgânica, Operações Unitárias, Processos Químicos, Termodinâmica, Fenômenos de Transporte e outras.	Licenciatura OU Bacharelado em Química, OU Bacharelado em Química Industrial, OU Graduação em Engenharia Química, OU Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) OU Segunda Licenciatura em Química (**).	CABEDELO (1)

**NOTA** - os símbolos (+), (\*), (\*\*) e (\*\*\*) estão explicados abaixo:

<sup>(+)</sup> Para cada denominação de Curso Superior de Tecnologia, considerar incluídos todos os cursos vinculados à referida denominação, segundo a tabela de convergência do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (MEC).

- (\*) Conforme Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997.
- (\*\*) Conforme Resolução CNE/CP  $\rm n^o$  8, de 2 de dezembro de 2008.
- (\*\*\*) Conforme Tabela de Áreas do Conhecimento (CAPES-MEC).
- (\*\*\*\*) Os cursos solicitados para cada habilitação (Bacharelado, Licenciatura, Cursos Superiores de Tecnologia) devem ser reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior, quando cabível.

**2.2** Permanecem inalterados as demais condições editalícias, constantes do Edital DGEP nº 08/2017.

DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES Diretor Geral de Gestão de Pessoas em Exercício